

DEPUTADO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 11 de abril de 1964.

Páginas 2 - 4a. coluna.

ASSUNTO: criação de serviços Radiológicos,
junto aos Centros de Saúde e Postos
de Assistência Médico-Sanitária do
Estado.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — (Ser revisão do orador) — Sr. Presidente, srs. deputados, indicamos ao Chefe do Poder Executivo sejam adotadas providências através dos órgãos competentes no sentido de serem criados Serviços Radiológicos junto aos Centros de Saúde e Postos de Assistência Médico-Sanitária do Estado.

Justificativa

É dever do Estado prestar assistência médico-sanitária à população, procurando, cada vez mais, ampliar tais serviços e dotá-los de novos recursos e aparelhamentos que permitam um atendimento mais completo e eficiente.

Assim, entendemos oportuna a criação de um serviço Radiológico junto a cada Centro de Saúde ou cada Posto de Assistência Médico-Sanitária do Estado, pois as populações mais humildes, que são atendidas nesses órgãos, não dispõem de recursos suficientes para custear as despesas provenientes de exames radiológicos, cujo aparelhamento geralmente só existe em laboratórios ou hospitais particulares.

É bem de ver que, dado o elevado custo desse aparelhamento, não poderia o Estado, de imediato, dotar todos os seus órgãos assistenciais e médico-sanitários de tal melhoramento. Impõe-se, portanto, a elaboração de um planejamento, estabelecendo uma escala de prioridade, na qual sejam beneficiados, em primeiro lugar, os municípios de maior densidade demográfica ou que possuam serviços radiológicos em seus hospitais ou casas de saúde.

De qualquer forma, cumpre ao Estado examinar atentamente o problema e adotar medidas práticas para sua solução, pois empresas particulares, sindicatos de trabalhadores e entidades assistenciais particulares, sempre dispendo de menores recursos, já têm conseguido adquirir equipamentos dessa natureza para atendimento de seus associados ou beneficiários. Não pode o Estado deixar-se superar pelos particulares, especialmente quando se trata da saúde pública e da assistência médico-sanitária, matéria para a qual a administração deve dedicar especial atenção.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.